



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
Estado da Bahia

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 343 / 2005

Declara de Utilidade Pública  
ASELIAS – ASSOCIAÇÃO ASAS  
DA ESPERANÇA E  
LIBERDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS,  
ESTADO DA BAHIA, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade Pública a ASELIAS – ASSOCIAÇÃO  
ASAS DA ESPERANÇA E LIBERDADE, situada a rua Santo Antônio nº75 –  
Bairro Tancredo Neves – Teixeira de Freitas – Ba, inscrita no CNPJ nº  
04.994.049/0001-68.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Abril de 2005

*P. Aparecido R. Staut*  
Aparecido Rodrigues Staut

Prefeito Municipal